



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1055/GR/UFGS/2022

CHAMADA DE SUPLENTES DO EDITAL Nº 932/GR/UFGS/2022 DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de suplentes do resultado final do Edital nº 932/GR/UFGS/2022, da concessão de bolsa de mestrado do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) - PPGGEO/Mestrado em Geografia.

1 DO SUPLENTE CONVOCADO

Ordem	Candidato	Resultado
5º	Guilherme Salvini	Classificado e Contemplado

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1 O acadêmico contemplado com a bolsa deverá atentar para todos os dispositivos constantes no Edital Nº 932/GR/UFGS/2022.

I - formulário de cadastro de Bolsista DS/Capes, devidamente preenchido, disponível na Secretaria do PPGGeo;

II - termo de Compromisso de Bolsista da Capes, devidamente preenchido, disponível na Secretaria do PPGGeo;

III - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

IV - cópia de comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) no município ou imediações onde realiza o curso (Chapecó-SC ou Erechim-RS).

V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e contacorrente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor